



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 021/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.050400/07-51,

DECIDE aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, nível Mestrado Multidisciplinar, em “Montagem Computacional em Ciência e Tecnologia”, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

* * * * *

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente